

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° , DE 2019

Do Sr. Deputado Federal Padre João

Requer a realização de Audiência Pública para para discutir as consequências da rescisão do contrato e relicitação da BR 040, no trecho em Brasília e Juiz de Fora, cujo contrato de concessão pertence a Via 040, do Grupo INVEPAR.

Senhor Presidente,

Requeiro à V. Exa., nos termos dos artigos 24, inciso II, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para discutir as consequências da rescisão de contrato e relicitação da BR 040, no trecho entre Brasília e Juiz de Fora que está sob a responsabilidade da Via 040, do grupo Invepar.

JUSTIFICAÇÃO

A Invepar, grupo controlador da Via 040, protocolou em 20 de agosto de 2019, requerimento para aderir ao processo de relicitação, nos termos a Lei 13.448/2017 e sua regulamentação pelo decreto 9.957/2019, e solicitou rescisão do contrato. A audiência se faz necessário para esclarecer as consequências da rescisão, o termo aditivo com novas obrigações da Via 040 e

o conteúdo do novo edital da relicitação e novo leilão, solicitamos que sejam convidadas as seguintes autoridades e entidades:

Representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres– (ANTT), da PPI e do Ministério da Infraestrutura que analisam o procedimento de qualificação do requerimento de relicitação.

José Múcio Monteiro – Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU)

Diretor Presidente - Concessionária BR-040 S.A. (Via 040 – Grupo Invepar)

Julvan Lacerda - Associação Mineira de Municípios (AMM)

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2019.

Deputado PADRE JOÃO